

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Excelentíssimo, Senhor

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**

Prefeito Municipal

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao artigo 150 da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a contratação de show artístico da cantora conhecida como "GABY AMARANTOS", para ser atração no evento de "XXXVIII FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE", para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude Cultura Lazer e Turismo – SEJUCULT, com a seguinte dotação:

**Prefeitura Municipal de Ourém**

**Exercício 2024**

Orgão 17

Unidade Orçamentária: 1717 – Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Lazer e Turismo.

Fonte de Recurso: 13 392 0072 2. 127 – Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Ourém/PA, 17 de junho de 2024.

  
Setor Contábil